Diretor - Superintendente; Sérgio Gasparian, Diretor; Fernando Gasparian, Diretor". "Parecer dos membros do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Mineira de Alimentação, tendo apreciado em todos os seus pormenores a proposta da Diretoria relativa ao aumento do capital social de Cr$ 140.000.000,00 (Cento e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr$ 160.000.000,00 (Cento e sessenta milhões de cruzeiros) e consequente alteração do artigo 5.o (quinto) dos estatutos sociais, são de parecer que a presente proposta consulta os interêsses da Sociedade como tambem dos senhores acionistas, motivo porque aprovam-na por unanimidade, recomendando idêntica decisão à assembléia de acionistas. São Paulo, 12 de agôsto de 1960 (aa) Guilherme Alesso José Maria Moreira de Moraes e Pasohoal Funaro". A seguir, o sr. Presidente determinou a leitura da segunda proposta da Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, o que fiz, igualmente de modo claro, cuja transcrição segue: — "Proposta da Diretoria — Tendo sido com incorreção a última ata de assembléia da Sociedade, realizada a 24 de maio do corrente ano, na parte relativa ao artigo 2.o dos estatutos sociais, propõe esta Diretoria, aos senhores acionistas, a ratificação do mencionado artigo, cuja redação passará a ser a seguinte: Artigo 2.o — A Sociedade tem por objetivo a industria e comércio de produtos alimentícios em geral, notadamente leite em pó ou outros produtos passiveis do mesmo sistema de industrialização; importação e comércio de produtos alimentícios em geral; o comércio e industrialização de algodão em caroço, caroço de algodão e algodão em pluma; o comércio de representações, comissão e consignação de mercadorias em geral, por conta própria e de terceiros, podendo também dedicar-se a quaisquer outros ramos correlatos ou afins, exetuados aquêles que dependam de prévia autorização governamental" Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Mineira de Alimentação, tendo apreciado em todos os seus pormenores a proposta da Diretoria relativa à retificação do artigo 2.o dos estatutos sociais, são de parecer que a mesma consulta os interêsses da Sociedade, motivo porque aprovam-na por unanimidade, recomendando idêntica decisão à assembleia de acionistas. A seguir, retomando a palavra o Sr. Presidente colocou em discussão as duas propostas da Diretoria e os respectivos pareceres dos membros do Conselho Fiscal tendo a assembléia de acionistas examinado detidamente, e em todos os seus pormenores a materia apresentada, após o que, cada um por sua vêz, passou a exercer o direito de voto. Colhidas as cédulas e contados os votos, verificou-se que por unanimidade, haviam sido aprovados o aumento do capital social e a alteração parcial dos estatutos sociais. Atingidos os objetivos da reunião o Sr. Presidente determinou a abertura da lista de subscrição. Presente a referida lista, constatou-se que oito dos acionistas presentes haviam subscrito a totalidade do aumento do capital social sendo êles: Companhia Fiação e Tecidos Santa Adélia com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, 162 — 8.o andar, tendo adquirido 6.000 (seis mil) ações num total de Cr$ ... 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros); Companhia Gaspar Gasparian Industrial, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista 162 — 8.o andar tendo adquirido 4.000 (quatro mil) ações num total de Cr$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros); Fiação Anhanguera S.A., com sede em São Paulo à rua Boa Vista 162 — 8.o andar tendo adquirido 3.500 (três mil e quinhentas) ações, num total de Cr$ 3.500.000,00 (Três milhões de cruzeiros); Companhia Fiação e Tecidos Santa Maria, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista 162 — 8.o andar tendo subscrito 2.000 (duas mil) ações num total de Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), tôdas elas representadas neste ato por seu Diretor Sr. Fernando Gasparian; Sr. João Henrique Cervone residente nesta Capital, à av. Paulista, 2584 — 1.o andar, tendo adquirido 600 (mil) ações num total de Cr$ ... 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros); Sr. José Luiz da Silva Pottes, residente nesta Capital, com escritório à rua 7 de abril, 118 — 2.o andar, tendo subscrito 500 (quinhentas) ações, num total de Cr$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros); Da. Ana Maria Suplicy Matarazzo Funaro, residente nesta Capital, à rua Desembargador Mamede, 351, tendo adquirido 2.000 (duas mil) ações num total de Cr$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros); Sr. Rubens Paiva, residente nesta Capital com escritório a rua Cons. Crispiniano, 79, 3.o andar, tendo adquirido 1.000 (hum mil) ações num total de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). Os demais acionistas desistiram de seus direitos assegurados por lei, o que fizeram questão constasse da ata para o fim de se dispensar o prazo de 20 (trinta) dias determinados pela lei. E, como nada mais houvesse a ser tratado o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso; como ninguém se manifestasse, declarou encerrada a reunião, determinando a mim Secretário que lavrasse a presente ata que, lida e achada conforme, vai por mim e por todos os presentes assinada. São Paulo 22 de agôsto de 1960 (aa) Gaspar Gasparian, Presidente; Nelson Marques Rollo, Secretário; Gaspar Gasparian, Zilia Gasparian, Ana Maria Suplicy Matarazzo Funaro, Sérgio Gasparian Fernando Gasparian, João Henrique Cervone, José Luiz da Silva Potes Rubens Paiva, Arlindo Antonio Stocco Ricardo Gasparian, Antranik Manissadjian, Companhia Fiação e Tecidos Santa Adélia, Companhia Fiação e Tecidos Sante Maria, Companhia Gaspar Gasparian Industrial, Fiação Anhanguera S.A. — Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio de Assembléias Gerais. São Paulo, 22 de agôsto de 1960.

(aa) Gaspar Gasparian
Presidente
Nelson Marques Rollo
Secretário

COMPANHIA MINEIRA DE ALIMENTAÇÃO

LISTA DE SUBSCRIÇÃO

Lista de subscrição de aumento do capital social de Cr$ 140.000.000,00 (Cento e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr$ 160.000.000,00 (Cento e sessenta milhões de cruzeiros), com a emissão de 20 000 (vinte mil) ações ordinárias ao portador, do valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. O presente aumento foi totalmente realizado com créditos em contas correntes dos senhores acionistas.

NOME E ENDEREÇO	N. de ações Subscritas	Valor Nominal	Crédito em c/ corrente	Total Integralizado
Companhia Fiação e Tecidos Santa Adélia — Rua Bôa Vista, 162 — 8.o andar	6.000	1.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Companhia Gaspar Gasparian Industrial — Rua Bôa Vista, 162 — 8.o andar	4.000	1.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Fiação Anhanguera S.A. — Rua Bôa Vista, 162 — 8.o andar ..	3.500	1.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Companhia Fiação e Tecidos Santa Maria — Rua Bôa Vista, 162 — 8.o andar	2.000	1.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
João Henrique Cervone — Avenida Paulista, 2.584 ap. 1.o andar	1.000	1.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
José Luiz da Silva Potes — Rua 7 de Abril, 118 — 2.o andar	500	1.000,00	500.000,00	500.000,00
Ana Maria Suplicy Matarazzo Funaro — Rua Des. Mamede, 351	2.000	1.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Rubens Paiva — Rua Conselheiro Crispiniano, 79 — 3.o andar ..	1.000	1.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

São Paulo, 22 de agôsto de 1960
Confere com o original
a) GASPAR GASPARIAN
Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "COMPANHIA MINEIRA DE ALIMENTAÇÃO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 170.993, por despacho da Junta Comercial em sessão de 7 de outubro de 1960, a ata da Assembléia Geral Extraordinaria realizada em 22 de agôsto de 1960 pela qual retificou o artigo 2.o, alterou o artigo 5.o dos estatutos sociais e elevou o capital social de Cr$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros), estando anexados à referida ata, os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a prova do pagamento do sêlo federal por verba, da importância de Cr$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 7 de outubro de 1960. — Eu, Geny Salla, escriturária a escrevi, conferi e assino: (a) **Geny Salla** — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: (a) **Cleyde Maria Forte** — Visto — Perceval Leite Britto — Secretário: (a) **Perceval Leite Britto.**

(169.147 — Cr$ 6.430,00)

LABORATÓRIO TORRES S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR SE EM 27 DE OUTUBRO DE 1960

Convocação

Os srs. acionistas são convidados para a assembléia geral extraordinária a realizar-se às dez horas do dia 27 de outubro de 1960, na sede social, na Avenida Adolfo Pinheiro, 3266, em São Paulo, e que deliberará sôbre a seguinte ordem do dia:

1 — Resgate de tôdas as ações preferenciais;

2 — Redução do capital social de importância equivalente ao valor nominal das ações a serem resgatadas: Cr$ 10.500.000,00;

3 — Aumento do capital social: Cr$ 10.500.000,00 em dinheiro ou com o aproveitamento de saldos de conta corrente;

4 — Alteração dos estatutos,

5 — Outros assuntos do interesse social.

São Paulo aos 17 de outubro de 1960.

Dr. Tarquinio José Barbosa de Oliveira
Diretor Superintendente

(169435 — Cr$ 1.405,00) (18-19-20)

ELETRO RADIOBRAZ S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1960

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta, às 8 (oito) horas, em sua sede social à Av. Rangel Pestana, 2.151, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de Eletro Radiobraz S.A. Aberta a sessão pelo Diretor Presidente, Sr. Hayme Taub, êste solicitou fôsse eleita a mesa para dirigir os trabalhos, tendo os acionistas aclamado por unanimidade para Presidente, o mesmo Sr. Hayme Taub, que por sua vez convidou a mim Carlos Taub para secretário dos trabalhos da Assembléia, no que acedi. Constituida assim a mesa, o Sr. Presidente determinou fôsse verificado o cumprimento das formalidades legais, constatando-se pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença achar-se representada a totalidade do capital social. Declarando legalmente instalada a Assembléia o Sr. Presidente solicitou a mim, secretário, procedesse a leitura dos seguintes documentos: 1.o) Edital de Convocação, regularmente publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio e Indústria de São Paulo, ambos nos dias 2, 3 e 4 de setembro de 1960 e cujo teôr é o seguinte: Eletro Radiobraz S.A. — Assembléia Geral Extraordinária. Ficam convidades os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de setembro de 1960, às 8 horas, na sede social à Av. Rangel Pestana, 2.151, nesta Capital, a fim de deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia: a) Proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal para aumento do capital social; b) Alteração estatutária; c) Outros assuntos de interêsse social. São Paulo, 31 de agôsto de 1960. as) Carlos Taub, Diretor-Superintendente. 2.o) Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas: A Diretoria desta sociedade objetivando melhorar as condições de negócios da sociedade dando-lhe maior potencial econômico a fim de que possa tomar novas iniciativas no sentido de ampliar suas atividades considera oportuno reforçar o capital da sociedade, aumentando-o de Cr$ .. 190.000.000,00 (Cento e noventa milhões de cruzeiros) para Cr$ .... 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de cruzeiros), sugerindo que a integralização das ações seja feita com o aproveitamento de créditos que os Srs. Acionistas possuem em contas correntes na sociedade e constantes do Balanço encerrado em 30 de setembro de 1959, caso assim o desejarem. Em síntese, são estas as modificações que esta Diretoria propõe à deliberação da Assembléia Geral Extraordinária. São Paulo, 31 de agosto de 1960 as.) Hayme Taub Diretor Presidente; Carlos Taub Diretor-Superintendente. 3.o) Parecer do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal de Eletro Radiobraz S.A. abaixo assinados, tomando conhecimento da proposta da Diretoria no sentido de aumentar o capital social são de opinião que a proposta atende aos interêsses sociais. São Paulo, 31 de agosto de 1960. as.) Oscar Bevilacqua — Francisco Teperman e Isaac Teperman. Posta em discussão e posterior votação a proposta da Diretoria, bem como o parecer do Conselho Fiscal, verificou-se a sua aprovação por unanimidade de votos, tendo sido resolvido que estando presente na Assembléia acionistas representando a totalidade do capital social, ficava dispensado o prazo legal, para exercer o direito de subscrição das ações de aumento de capital, tendo em seguida os Srs. Acionistas assinado a lista respectiva, que é a seguinte: Hayme Taub, inglês, comerciante, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à Praça da República, 32, 23.o andar, apto 2.301, subscreveu 160.000 (cento e sessenta mil) ações no valor total de Cr$ 160.000.000,00 Cento e sessenta milhões de cruzeiros) realizada mediante a transferência de seu crédito em contas correntes: Carlos Taub brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à Rua São Carlos do Pinhal, 743, 5.o andar, subscreveu 150.000 (cento e cinquenta mil) ações no valor total de Cr$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros) realizada mediante a transferência de seu crédito em contas correntes. Tendo sido o aumento de capital inteiramente subscrito e tendo os demais acionistas declarado expressamente do seu direito na preferência, o Sr. Presidente declarou dispensável a fixação do prazo a que se refere o parágrafo 2a do Art. 111 do Decerto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, por terem os acionistas se manifestado no próprio ato da subscrição, uma vez que estavam presentes na sua totalidade. Em consequência do aumento de capital, que acaba de ser aprovado, o artigo 6.o dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: "Artigo 6.o — O Capital Social é de Cr$ ..... 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) dividido em 500.000 (quinhentas mil) ações, sendo 4.800 (quatro mil e oitocentas) ações de gozo ou fruição e 495.200 (quatrocentas e noventa e cinco mil e duzentas) ações ordinárias do valor nominal de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. § 1.o) As ações idivisíveis em relação à sociedade, serão ao portador ou nominativas, à vontade do acionista. § 2.o) As ações, bem como os titulos múltiplos que as representem conterão a assinatura do Diretor Presidente e Diretor Superintendente. § 3.o) Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais, não sendo computados os votos em branco. § 4.o) A ação ao portador para gozar do direito de voto nas Assembléias Gerais, necessita ser inscrita préviamente pelo seu tomador na sociedade, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da realização da Assembléia Geral. § 5.o) As ações de gozo ou fruição, que substituiram as ações amortizadas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de outubro de 1955, devidamente arquividada na M. Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n. 101.179, serão conferidos os mesmos direitos inerentes às ações substituidas, quais sejam, os prescritos nos artigos 78 e 80 do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, exceto o direito à devolução do capital, visto terem sido amortizadas. § 6.o) Os titulos múltiplos das ações de gozo ou fruição, correspondem aos números de 1 (hum) a 4.800 (quatro mil e oitocentos) e os das ações ordinárias de 4.801 (quatro mil oitocentos e hum) a 500 000 (quinhentos mil). Pedindo a palavra o acionista Isaac Gandelman Teperman, propôs a emissão de novas ações representativas do capital social que conteriam de acôrdo com as disposições legais, as alterações estatutárias procedidas na presente Assembléia, sendo as mesmas fornecidas aos Srs. Acionistas à medida que os mesmos entregassem as que estão de suas posses e que serão incineradas. Colocada a proposta em discussão e posterior deliberação verificou-se a sua aprovação por unanimidade. Com a palavra o Sr. Presidente disse que providenciaria o preenchimento das demais formalidades inclusive o recolhimento do sêlo proporcional devido no aumento de capital. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a presente assembléia a fim de que fosse lavrada esta Ata a qual, depois de redigida por mim, secretário, reaberta a sessão, foi lida e achada conforme e por todos aprovada a assinada. São Paulo, 10 de setembro de 1960 as.) **Hayme Taub — Carlos Taub — Caetano La Laina — Isaac Gandelman Teperman — Anita Steinberg Taub — Manoel Teperman — Sarah Taub Teperman — Vera Mindlin Taub.** Era o que se continha na referida Ata, para aqui fielmente trasladada.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que ELETRO RADIOBRAZ S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 170.687 por despacho da Junta Comercial em sessão de 30 de setembro de 1960 a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 10 de setembro de 1960, pela qual elevou o Capital Social de Cr$ ..... 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de cruzeiros) para Cr$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), alterou o artigo 6.o dos Estatutos Sociais estando anexados à referida ata os demais documentos legais do mencionado aumento inclusive a prova do pagamento do sêlo federal por verba da importância de Cr$ ... 2.480.000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo 30 de setembro de 1960. Eu, Alice Guidolin, escriturária a escrevi, conferi e assino **Alice Guidolin.** E eu, Cleyde Maria Forte encarregada do serviço de Certidões, a subscrevo e assino, **Cleyde Maria Forte** Visto — a) Perceval Leite Britto — secretário — **Cleyde Maria Forte.**

(169.236 — Cr$ 3.330,00) — (18)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro ter-se extraviado a minha carteira mod. 19, Reg. Geral n. ignorado.

São Paulo, 11 de outubro de... 1960.

Ciro Brandi

(169.426 — Cr$ 240,00) (18.19.20)